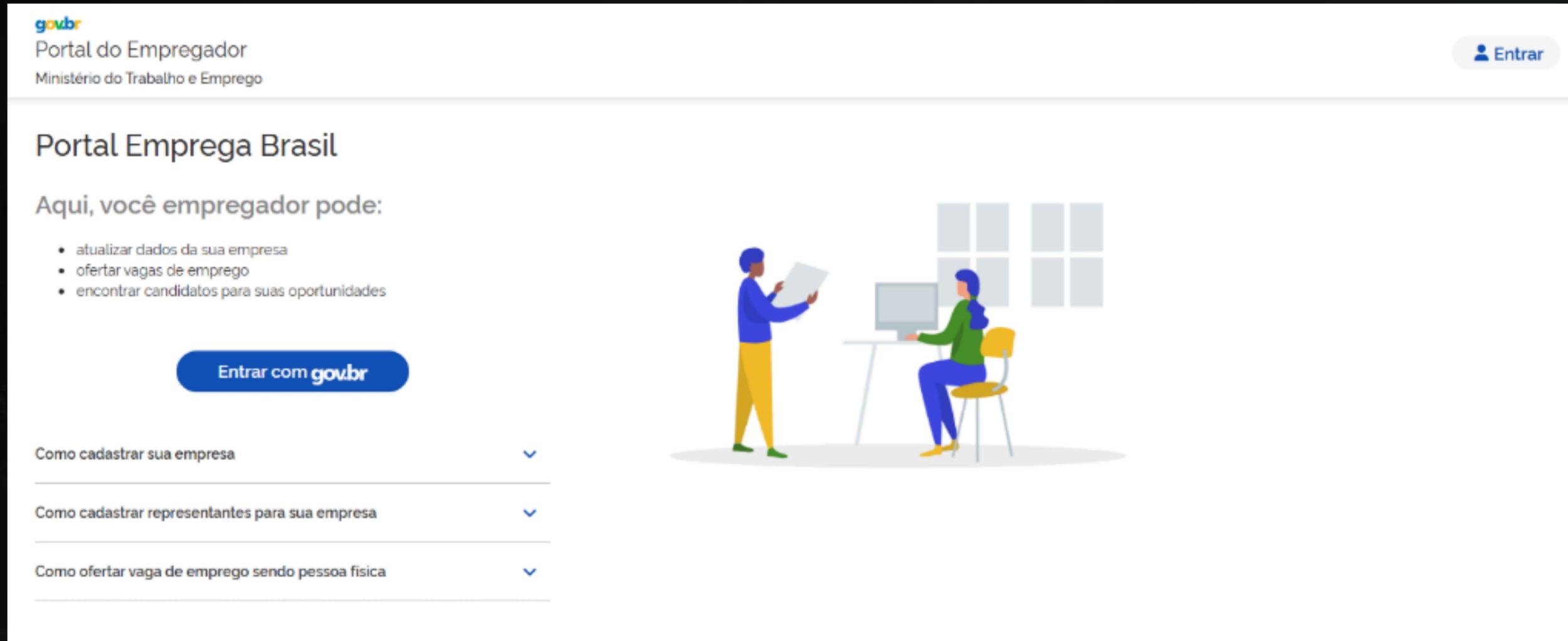


CONFIRA

**NOVO CRÉDITO
DO TRABALHADOR**





gov.br
Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

Entrar

Portal Emprega Brasil

Aqui, você empregador pode:

- atualizar dados da sua empresa
- ofertar vagas de emprego
- encontrar candidatos para suas oportunidades

Entrar com gov.br

Como cadastrar sua empresa

Como cadastrar representantes para sua empresa

Como ofertar vaga de emprego sendo pessoa fisica

O arquivo de Crédito do Trabalhador será disponibilizado no Portal no período de 21 a 25 de cada mês. Priorize o dia 26 para baixar e enviar o arquivo ao departamento pessoal.

Acesse: <https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/login> e entre com o certificado da empresa

 Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

 EMPRESA TESTE 

 Mantenha as **Informações do Empregador** atualizadas para habilitar todas as funcionalidades disponíveis.

Cadastro e gestão de vagas

-  Cadastrar vagas de emprego
-  Gestão de vagas
-  Informações do empregador

Outros serviços

-  CAGED/RAIS
-  Igualdade salarial
-  **Crédito do Trabalhador**
-  Apoio financeiro

Selecione Crédito do Trabalhador

> Crédito do Trabalhador > Arquivos de empréstimos

← Arquivos de empréstimos

i Empréstimos consignados contratados pelos trabalhadores da sua empresa. Use como base para efetuar descontos em contracheque e lançamentos no eSocial. ✕

Informe o ano e o mês da competência a consultar

Ano Mês

Empréstimos - MAI/2025

[CSV](#) [XLSX](#) [JSON](#) [Layout do arquivo](#)

Trabalhador	CPF	Matricula	Instituição Financeira	Contrato	Valor parcela	Detalhar
TRABALHADOR 009 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000009	426 - NEON	153600000401	R\$ 656,12	🔍
TRABALHADOR 030 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000008	426 - NEON	153600000410	R\$ 751,35	🔍
TRABALHADOR 118 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000007	555 - PAN FINANCEIRA	12345682	R\$ 586,73	🔍
TRABALHADOR 148 [REDACTED]	[REDACTED]	Matriz0001000010	555 - PAN FINANCEIRA	12345679	R\$ 900,00	🔍

[← Voltar](#)

Consulte a competência E baixe os arquivos no formato CSV
Atenção! Não altere o nome do arquivo e envie para o departamento pessoal